



Suspensão das Atividades Letivas

ALUNOS FILHOS DE TRABALHADORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

(Art. 31º B do Decreto 3-A/2021 de 14/1, com a redação do Decreto 3-C/2021, de 22/1)

INFORMAÇÃO

Informam-se Pais e Encarregados de Educação que as escolas que farão a receção e acompanhamento dos filhos ou outros dependentes a cargo de trabalhadores de serviços essenciais, serão:

-AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NELAS-

CENTRO ESCOLAR DE NELAS

TELEFONE: 232 946 140

-AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANAS DE SENHORIM-

ESCOLA EB 2,3/S Eng.º DIONÍSIO A. CUNHA

TELEFONE: 232 670 070

**PARA O EFEITO, DEVEM CONTACTAR OS ESTABELECIMENTOS DE
ENSINO COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL.**

Nelas, 22 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara

José Borges da Silva